



**DECRETO**



**DECRETO Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 199 de 10 de abril de 2024, regidos pelas regras do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível Fundamental Incompleto/Alfabetizado, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo e as alterações introduzidas pelas Retificações nº 01; 02/2023 e 03/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão e déficit de pessoal;

**CONSIDERANDO** a Relação dos Aprovados dos Editais de Convocação nº 005/2025 de 25 de novembro de 2025 e nº 006/2025 de 30 de dezembro de 2025, que dispõem sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos;

**CONSIDERANDO** a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 21/01/2024; 28/01/2024 e 04/02/2024 e homologado em 10 de abril de 2024, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto;

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia **02 de março de 2026** conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). **O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.**

**Art. 3º** - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

**Art. 4º** - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Senador Ternistocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 30 de Janeiro de 2026.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



**ANEXO**

**SOLEINIDADE DE POSSE**

**DATA: 02 DE MARÇO DE 2026**

**HORÁRIO: 10:00HS**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ENDEREÇO: RUA LÉLIA PASSOS, S/N – PARQUE SUMAÚMA**

**BAIRRO: LAURO PASSOS**

**CRUZ DAS ALMAS - BA**

**CEP: 44380-000**

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| CIRURGIÃO DENTISTA/ NÍVEL SUPERIOR COMPLETO |           |                             |       |
|---------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------|
| Nº                                          | INSCRIÇÃO | NOME                        | VAGA  |
| 1                                           | 295460    | LORENA VIEIRA SACRAMENTO    | AMPLA |
| 2                                           | 282157    | THAIS DE CASTRO NOGUEIRA    | AMPLA |
| 3                                           | 293264    | ISABELA DE SOUZA SACRAMENTO | COTA  |
| 4                                           | 300063    | JÉSSICA DE JESUS REIS       | COTA  |

**CARGOS NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

| TÉCNICO EM RAO X/ NÍVEL MÉDIO TÉCNICO |           |                                 |       |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------|
| Nº                                    | INSCRIÇÃO | NOME                            | VAGA  |
| 1                                     | 305336    | MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA     | AMPLA |
| 2                                     | 276226    | GLEIDIANE OLIVEIRA SANTOS SOUZA | AMPLA |

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA  
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br